

Anexo I da Ata n.º 01/2022, de 21 e 28/02/2022

Concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho para Professor Adjunto

Área disciplinar de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém

DENSIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Desempenho Técnico-Científico e Profissional (DTCP) (35%) 1) Publicações científicas (25%)	<p>Nota: Serão considerados trabalhos inéditos de natureza técnico-científica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem</p> <p>a) Artigo em revista científica ou atas de conferência (Serão considerados os artigos aceites para publicação mediante comprovativo do Editor da Revista)</p> <p>- Publicação de artigos em revistas com fator de impacto (ISI) ou similar e/ou indexada (Scopus ou Web of Science)</p> <p>- Publicação de artigos em outras revistas com arbitragem científica</p>	<p>(máximo 30 pontos)</p> <p>5 pontos cada (acresce 0,2 últimos 5 anos, desde 1-01-2017)</p> <p>3 pontos cada</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Artigo científico publicado em atas de encontro científico - Resumo publicado em revista e/ou atas de encontro científico b) Livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN) <ul style="list-style-type: none"> - Livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja autor ou um dos autores - Edição/coordenação de livro ou <i>e-book</i> - Em caso de edição internacional de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada <ul style="list-style-type: none"> c) Capítulo de livro ou <i>e-book</i> (Só serão considerados os livros ou <i>e-books</i> com ISBN) <ul style="list-style-type: none"> - Capítulo de livro ou <i>e-book</i> em que o candidato seja um dos autores - Em caso de edição internacional capítulo de livro ou <i>e-book</i> acresce por cada d) Revisor em revista científica <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de artigos para revista com fator de impacto (ISI) e/ou indexada (Scopus ou Web of Science) - Revisão de artigos para outras revistas com arbitragem científica - Revisão de artigos para encontro de divulgação científica - Revisão de resumos para encontro de divulgação científica e) Participação como membro do corpo editorial de revista científica <ul style="list-style-type: none"> - Revista com fator de impacto (ISI) - Revista indexada - Revistas não indexadas 	<p>(acresce 0,1 últimos 5 anos, desde 1-01-2017)</p> <p>2 pontos cada 1 ponto cada</p> <p>(máximo 25 pontos)</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos</p> <p>(máximo 20 pontos)</p> <p>4 pontos cada 1 ponto</p> <p>(máximo 15 pontos)</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada 0,5 ponto cada</p> <p>(máximo 10 pontos)</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada 1 ponto cada</p>
<p>2) Realização de ações de divulgação de ciência e tecnologia (25%)</p>	<p>Nota: Serão consideradas as ações de natureza técnico-científica e tecnológica na área de enfermagem ou com relevância para a área de enfermagem</p> <p>a) Comunicação oral</p>	<p>(máximo 30 pontos)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação oral em encontro científico internacional - Comunicação oral em encontro científico nacional b) Conferencista ou Palestrante convidado (devidamente comprovado ou expresso no programa do evento científico) - Em encontro científico internacional - Em encontro científico nacional c) Póster - Apresentação de póster em encontro científico internacional - Apresentação de póster em encontro científico nacional d) Moderador/comentador em conferência (Serão consideradas as atividades de moderador/comentador que constem, de forma individualizada, no programa do encontro científico) - Moderador/comentador em conferência internacional - Moderador/comentador em conferência nacional e) Organização de encontro científico - Membro da comissão científica em encontro científico internacional - Membro da comissão científica em encontro científico nacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico internacional - Membro da comissão organizadora em encontro científico nacional 	<p>5 pontos cada 3 pontos cada (máximo 15 pontos)</p> <p>5 pontos cada 3 pontos cada (máximo 25 pontos)</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada (máximo 20 pontos)</p> <p>3 pontos cada 2 pontos cada</p> <p>(máximo 10 pontos) 5 pontos cada 3 pontos cada 2 pontos cada 1 ponto cada</p> <p>(máximo 40 pontos) 25 pontos 15 pontos</p> <p>(máximo 25 pontos) 15 pontos 10 pontos</p> <p>(máximo 35 pontos) 20 pontos/projeto 15 pontos/projeto</p>
<p>3) Investigação e desenvolvimento (15%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Membro Integrado em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior b) Membro colaborador em unidade de investigação - Reconhecida pela FCT - Formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior b) Participação em projeto de investigação e desenvolvimento - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa ERASMUS +, ou outros) - Enquanto investigador responsável ou coordenador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCCR ou outros) 	

	<ul style="list-style-type: none"> - Enquanto investigador responsável ou coordenador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior (não financiados) - Enquanto investigador colaborador em projetos internacionais financiados (FCT, Programa Erasmus +, ou outros) - Enquanto investigador colaborador em projetos nacionais financiados (FCT, Fundações, PCTA, CCDR ou outros) - Enquanto investigador colaborador em unidade de investigação formalmente constituída(s) em instituição(ões) de ensino superior 	<p>10 pontos/projeto</p> <p>15 pontos/projeto</p> <p>10 pontos/projeto</p> <p>5 pontos/projeto</p>
<p>4) Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto (10%)</p>	<p>Grau de doutor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação ou Coorientação concluída <p>Grau de mestre</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação ou Coorientação concluída 	<p>(máximo 100 pontos)</p> <p>20 pontos cada</p> <p>10 pontos cada</p>
<p>5) Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas (10%)</p>	<p>a) Júris de prova de doutoramento</p> <p>b) Júris de prova de qualificação de projeto de doutoramento</p> <p>c) Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto</p> <p>d) Júris de prova de mestrado</p>	<p>(máximo 30 pontos) 7,5 pontos cada</p> <p>(máximo 25 pontos) 3 pontos cada</p> <p>(máximo 25 pontos) 5 pontos cada</p> <p>(máximo 20 pontos) 5 pontos cada</p>
<p>6) Outras condições relevantes: Qualificação do candidato (15%)</p>	<p>Nota: Alíneas com pontuação não cumulativa</p> <p>a) Grau de doutor em enfermagem</p> <p>b) Grau de doutor noutra área considerada relevante para a função a que se candidata e título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p> <p>c) Grau de mestre com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p> <p>d) Grau de Licenciado com título de Especialista em Enfermagem ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto</p>	<p>100 pontos</p> <p>75 pontos</p> <p>50 pontos</p> <p>25 pontos</p>

PARÂMETRO Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade Pedagógica (CP) (40%) 1) Exercício de funções docentes em relação à percentagem de ETI em IES (35%)	Nota: 1 ETI corresponde a 360h em 30 semanas a) Exercício docente em função da percentagem de ETI's na ESSS-IPSantarém - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas b) Exercício docente em função da percentagem de ETI's noutra Instituição do Ensino Superior na área científica de enfermagem - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas c) Exercício docente em função da percentagem de ETI's noutra Instituição do Ensino Superior noutras áreas científicas	(máximo 50 pontos) 20 pontos/ETI 10 pontos/ETI (máximo 30 pontos) 15 pontos/ETI 7,5 pontos/ETI (máximo 20 pontos) 5 pontos/ETI (máximo 25 pontos)
	2) Experiência de docência em IES (35%) a) Titularidades de unidades curriculares 2.º ciclo - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas 1.º ciclo - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas b) Participação em unidades curriculares (mínimo de 10 horas/ano/UC) 2.º ciclo - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas 1.º ciclo - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas	15 pontos/UC/ano 7,5 pontos/UC/ano 10 pontos/UC/ano 5 pontos/UC/ano (máximo 75 pontos) 15 pontos/UC 7,5 pontos/UC 10 pontos/UC 5 pontos/UC

<p>3) Atividade relevante não explicitada anteriormente (20%)</p>	<p>a) Atividades de colaboração com Instituições de Ensino Superior com indicação de horas realizadas, área disciplinar e período de tempo - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas</p>	<p>(máximo 100 pontos) 15 pontos/25 h 10 pontos/25 h</p>
<p>4) Produção de materiais didáticos e desenvolvimento de estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem (10%)</p>	<p>a) Materiais didáticos produzidos e utilizados e certificados por órgão científico-pedagógico b) Estratégias de apoio ao processo de ensino e aprendizagem certificadas por órgão científico-pedagógico</p>	<p>(máximo 50 pontos) 10 pontos cada (máximo 50 pontos) 10 pontos cada</p>

PARÂMETROS Ponderação	CRITÉRIO SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<p>Outras Atividades Relevantes (OAR) (25%)</p>		
<p>1) Formação não conferente de grau (30%)</p>	<p>Nota: Quando não expresse, considera-se 1 ECTS equivalente a 25h a) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 30 a 60 créditos ECTS b) Formações em áreas científicas relevantes para a função a que se candidata: enfermagem, saúde, ciências sociais e humanas, ciências da educação, investigação, gestão e comunicação com duração entre 15 a 30 créditos ECTS</p>	<p>(máximo 60 pontos) 15 pontos cada (se na área da ESIP acresce 5 pontos/formação) (máximo 30 pontos) 10 pontos cada (se na área da ESIP acresce 5 pontos/formação)</p>

	<p>c) Formações em outras áreas científicas relevantes para a função a que se candidata com duração inferior a 15 créditos ECTS</p>	<p>(máximo 10 pontos) 5 pontos cada</p>
<p>2) Experiência profissional (30%)</p>	<p>a) Experiência profissional clínica nos últimos 5 anos - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas</p> <p>b) Experiência profissional clínica nos anos anteriores aos últimos 5 anos - Área da enfermagem de saúde infantil e pediátrica - Outras áreas</p>	<p>(máximo 75 pontos) 15 pontos/ano 7,5 pontos/ano (máximo 25 pontos) 10 pontos/ano 5 pontos/ano</p>
<p>3) Serviços e consultorias (30%)</p>	<p>a) Membro de comissões/grupos de trabalho de âmbito internacional/nacional/regional promovidas por entidades ou associações públicas</p> <p>b) Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais</p> <p>b) Relatórios técnicos promovidos por entidades ou associações públicas</p>	<p>(máximo 60 pontos) 15 pontos cada (máximo 20 pontos) 5 pontos cada (máximo 20 pontos) 10 pontos cada</p>
<p>4) Atividades relevantes não explicitadas anteriormente (10%)</p>	<p>Nota: Serão apenas consideradas as atividades profissionais, culturais e sociais cuja natureza não permita o respetivo enquadramento nos parâmetros anteriores. Exige -se a anexação de documentação confirmatória das experiências indicadas no currículo.</p>	<p>(máximo 100 pontos) 25 pontos cada</p>